



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 284, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a prorrogação do prazo de permanência do Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE por mais 365 dias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.007974/2025-58;
- II - o Ofício nº 004/2025 AUDI/CONSUP/IFPE;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 134, de 4 de julho de 2022;
- IV - o art. 9º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; e
- V - a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 30 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo de permanência do Titular da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, servidor David Lima Vilela, matrícula SIAPE nº 1867177, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 02/07/2025, às 14:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874848** e o código CRC **35FC0423**.